

Aspectos essenciais a respeito do reajuste anual de mensalidades de planos e seguros saúde.

Vera Valente e Angélica Carlini

Resenha – O Rio Grande do Sul vive a maior tragédia climática de sua história e uma das maiores do país. Os estragos em centenas de municípios podem ser comparados a desastres ambientais como Mariana e Brumadinho, ainda que as causas sejam bastante diferentes. Dois aspectos são igualmente relevantes neste momento: auxiliar as vítimas em todas as suas necessidades físicas e psicológicas; e, avançar em projetos educacionais e instrucionais que possam ampliar a percepção e a consciência de todos nós sobre a necessidade urgente de modificarmos nossos hábitos que, infelizmente, ainda incluem muito desperdício e hiperconsumo. Não há saúde sem meio ambiente equilibrado e confiável.

1. Desastres – Causas e Consequências

Os fatos recentemente ocorridos no Rio Grande do Sul e que levaram o estado a um nível de destruição sem precedentes, coloca para todos os juristas brasileiros em suas diferentes áreas de atuação, a relevância dos estudos e pesquisas sobre o chamado Direito dos Desastres.

Em obra publicada em 2013, Délton Winter de Carvalho e Fernanda Dalla Libera Damacena, dois dos maiores especialistas sobre o assunto no Brasil, destacam que sempre dominou na sociedade uma concepção de que as catástrofes eram decorrência de eventos da natureza que por sua vez, geravam danos aos seres humanos e às propriedades.

Destacam os autores, no entanto, que (...) *a evolução tecnológica e científica da sociedade contemporânea, ocorrida, principalmente, após a industrialização, desencadeia a ampliação da capacidade de intervenção do homem sobre a natureza, havendo, em quase todos os desastres denominados naturais, algum fator antropogênico.*¹

¹ CARVALHO, Délton Winter. DAMACENA, Fernanda Dalla Libera. *Direito dos Desastres*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013, p. 25.

E acrescentam que o impacto aos seres humanos e propriedades é tradicionalmente, utilizado como referencial para quantificação da amplitude do desastre, enquanto o comprometimento dos recursos naturais é ocultado ou, nem sempre computado como fator relevante. Para os autores, embora seja difícil configurar um conceito determinado para desastres a partir de suas consequências, é possível consolidar uma acepção técnico-jurídica do termo que permita avaliar em dimensão coletiva como *eventos que atuam no plano da sociedade (social disasters), geralmente entendidos como eventos de grandes perdas para um número substancial de pessoas e bens.*²

Entre os fatores apontados como de ampliação de riscos e dos custos dos desastres na sociedade contemporânea, os autores mencionam as atuais condições econômicas contemporâneas e destacam que o modelo *just in time*, ou seja, a produção econômica por demanda que eliminou a necessidade de estoques seja um fator relevante.³

De fato, o sistema *just in time* implementado pela Toyota e que se espalhou por diferentes setores da produção econômica ganha em custos de transação por evitar estoques, porém, em um momento de interrupção da produção em decorrência de desastres, a falta de estoque pode aprofundar o problema, aumentar a escassez de produtos essenciais para o enfrentamento da crise e, até mesmo, ampliar o número de perdas humanas se não estiverem disponíveis medicamentos ou aparelhos essenciais, como os respiradores, por exemplo, durante o período da pandemia da Sars-Covid 19.

Assim, um desastre é um evento de grandes perdas para um número igualmente significativo de pessoas e bens e permite incluir perdas intangíveis, como os danos à saúde mental que atingem as pessoas em todas as faixas etárias, níveis socioeconômicos e, independente do gênero, cultura ou qualquer outro fator.

Uma situação de desastre impõe ao poder público e a todos os setores privados que se organizem para recuperar com rapidez e eficiência, os estragos materiais em moradias, equipamentos de prestação de serviços públicos como hospitais, creches, escolas, presídios, parques, sistema de abastecimento e esgoto, entre tantos outros; mas, também para que se organizem para reconstruir o equilíbrio físico e psíquico das pessoas mais diretamente afetadas pelos impactos do desastre, para que possam retomar seus projetos existenciais em condições apropriadas para realiza-los efetivamente.

2. Sociedade do Hiperconsumo e do Desperdício.

² Obra citada, p. 28.

³ Obra citada, p. 48.

O Instituto Alana que há 27 anos trabalha como organização não-governamental na proteção de crianças e adolescentes e, em especial, para difundir o consumo racional e adequado, define hiperconsumo como

Hiperconsumo é um termo que define o ato de consumir de forma exagerada e compulsiva, buscando a felicidade por meio da compra de objetos e contratação de serviços. Dentre os impactos dessa ação e de estarmos vivendo em uma sociedade do hiperconsumo, podemos citar implicações para a sustentabilidade, a degradação ambiental e a perda de qualidade de vida.

E se, para os adultos, consumir desenfreadamente e ser bombardeados por publicidades e estímulos consumistas, já gera danos, para as crianças, que são pessoas em desenvolvimento e hipervulneráveis, essa ideologia que aponta que a felicidade e a realização só podem ser alcançadas por meio da compra é ainda mais prejudicial. ⁴

O consumo sempre existiu em diferentes sociedades e estimulou a produção tecnológica, a ciência, o bem-estar de indivíduos e famílias, a melhoria da qualidade de vida e os empreendimentos econômicos que geraram emprego, renda e recolhimento de tributos aos cofres públicos indispensáveis para o custeio de políticas públicas. O hiperconsumo, no entanto, é um fenômeno mais recente que, provavelmente, tenha tido sua origem e desenvolvimento a partir da segunda metade do século XX, caracterizado, principalmente, pela facilidade de acesso a produtos e serviços e, ao desprestígio da necessidade como fator preponderante para a tomada de decisão.

Realizando o ‘milagre de consumo’, a fase II dá origem a um poder de compra discricionário em camadas sociais cada vez mais alargadas, que podem aspirar, confiantes, ao melhoramento constante dos seus recursos; difundiu o crédito e permitiu à maioria das pessoas libertarem-se da urgência das necessidades imediatas. Pela primeira vez, as massas acendem a uma procura material mais psicologizada e mais individualizada, a um modo de vida (bens duradouros, atividades de lazer, férias, moda) até então exclusivo das elites sociais. (LIPOVETSKY, 2007, p.29)

⁴ Instituto Alana. *Hiperconsumo*. Disponível em: <https://alana.org.br/glossario/hiperconsumo/>. Acesso em 05 de maio de 2024.

E ressalta o autor

A obrigação de despende dinheiro com objetivos de representação social perdeu o seu antigo vigor: compramos marcas caras já não devido a uma pressão social, mas em função dos momentos e dos desejos, do prazer que daí retiramos, não tanto para exibir riqueza ou posição como para desfrutar de uma relação qualitativa com as coisas e os serviços. Até a relação com as marcas se psicologizou, se desinstitucionalizou, se tornou subjetiva. (LIPOVETSKY, obra citada, 2007, p. 42)

O hiperconsumo e a vigilância constante já eram traços da sociedade observados pelo mesmo autor em outra reflexão, de 2004, quando ele afirmou

Já faz tempo que a sociedade de consumo se exhibe sob o signo do excesso, da profusão de mercadorias; pois agora isso se exacerbou com os hipermercados e shopping centers, cada vez mais gigantescos, que oferecem uma pletora de produtos, marcas e serviços. Cada domínio apresenta uma vertente excrescente, desmesurada, “sem limites”. (...) Para lutar contra o terrorismo e a criminalidade, nas ruas, nos shopping centers, nos transportes coletivos, nas empresas, já se instalam milhões de câmeras, meios eletrônicos de vigilância e identificação dos cidadãos: substituindo-se à antiga sociedade disciplinar-totalitária, a sociedade de hipervigilância está a postos. A escalada paroxística do “sempre mais” se imiscui em todas as esferas do conjunto coletivo. (Lipovestky, 2004, p.54-55).

O consumo por necessidade se tornou uma prática característica da sociedade do século XX que até os anos 1950 ainda produzia em casa boa parte dos itens de consumo, como roupas, alimentação e até alguns objetos de uso doméstico como bancos e mesas. Eram tempos em que bolos, pães, massas eram feitos em casa e nas regiões interioranas assim como nas franjas das grandes cidades, não era difícil encontrar famílias que mantinham horta, plantação de alguns grãos como milho, pomar e até mesmo criação de galinhas poedeiras.

A industrialização e a concentração dos trabalhadores nas cidades ampliaram os centros urbanos e, eliminaram as condições físicas para produzir em casa; e, a empregabilidade de homens e mulheres nos postos de trabalho eliminou o tempo para a isso. Era mais fácil consumir produtos industrializados do que os manufaturar.

Essa foi a fase do consumo em grande escala que, no entanto, se modificou por completo nos anos 1990 e no século XXI. O consumismo dá espaço para o hiperconsumo cuja principal característica é estar desatrelado da necessidade, ou seja, é o consumo feito por inúmeras outras razões que não aquela que antes era determinante: precisar do produto ou do serviço para decidir pela aquisição ou contratação.

Consumir marcas, lugares para entretenimento como bares, restaurantes ou locais para férias, tipos de veículo, acessórios, bolsas, tênis para atividades específicas e, mais recentemente, produtos e serviços de estética que vão de sessões em academia até harmonização facial, tudo isso se tornou parte da construção da identidade de cada pessoa, com maior ou menor ênfase. Mas, mesmo entre aqueles que rejeitam o consumo de moda ou estética, existem práticas de desperdício ou simplesmente práticas de consumo excessivo.

Mesmo sem aprofundar as consequências de caráter psicológico do hiperconsumismo, é preciso avaliar de forma mais objetiva o papel de cada um de nós, a contribuição necessária e urgente que temos que realizar para evitar catástrofes como aquela que estamos vivendo neste momento no Rio Grande do Sul.

A produção econômica é necessária e benéfica, já afirmamos. Gera emprego, renda, tributos que custeiam políticas públicas. Mas o hiperconsumo tem gerado destruição e precisa ser contido, sob pena de tragédias ambientais e climáticas destruírem o planeta de forma irreversível. E isso não é alarmismo, é fruto de observações e acompanhamento do aumento de problemas ambientais nos últimos 20 anos.

Ao cidadão comum cabe organizar com muito mais racionalidade as escolhas de consumo, sempre com objetivo de evitar comprar ou contratar aquilo que não é necessário, que não terá uso contínuo ou, ainda, que não foi objeto de análise cuidadosa antes da decisão. E, além desse difícil exercício de não se deixar levar pelo impulso que os estudos de neurociência já provaram que são determinantes em nossas escolhas, também é preciso exercitar o desapego de forma que a cada novo produto adquirido, um produto com mais tempo de uso seja corretamente descartado, preferencialmente enviado para bazares ou lojas de baixo preço que atendem as necessidades daqueles mais desprovidos de condições de compra, se ainda estiver em estado de uso.

E muito importante, ainda, é atuar no cotidiano para realizar a separação do lixo de forma que os descartáveis possam ser reutilizados. A tecnologia já permite utilizar um sem número de materiais para fabricação de novos produtos, em especial garrafas plásticas, papel, papelão, sacos plásticos e outros. Mas a tecnologia não será suficiente para auxiliar a redução do desperdício se o material reciclável não chegar nos destinos corretos, pontos em que possam ser recolhidos e reaproveitados.

Ainda para o cidadão comum como nós, é o momento de modificar hábitos arraigados, mas que não têm mais espaço no mundo em que vivemos. Isso inclui, por exemplo, levar sacolas retornáveis aos hortifrutis e supermercados, transportar volumes

em caixas de papelão que sejam descartadas em pontos de coleta, entre outros aspectos muito simples que, no entanto, dependem de uma forte consciência da nossa relevância na prevenção das tragédias ambientais.

E há muito mais para ser feito! Na atualidade não se pode fazer opção de compra de produtos oriundos de práticas empresariais predatórias, irresponsáveis, que falseiam a realidade para ocultar comportamento ambiental ou social desprezível. Se existirem elementos que comprovem essas práticas, a melhor opção é não comprar produtos ou adquirir serviços desses agentes econômicos que não contribuem para a garantia de sobrevivência do planeta Terra e nem para o bem estar social.

Além disso, nosso papel de cidadãos não se esgota no voto para cargos do executivo e legislativo. É preciso participar dos debates sobre as obras necessárias em nossos bairros e cidades que garantam a sustentabilidade. Os meios de comunicação eletrônicos e digitais permitem acompanhar os debates de projetos de lei em câmaras municipais, assembleias legislativas, câmara dos deputados e senado da república; permitem participar votando contra ou a favor de projetos de lei, como acontece na câmara e no senado, em que o acompanhamento digital do projeto permite expressar a concordância ou a rejeição por cada projeto.

É preciso discutir com os engenheiros e arquitetos na busca de soluções sustentáveis que tornem o solo das grandes cidades mais permeável para receber as águas de chuva, com espaços destinados a funcionar como verdadeiras esponjas que permitam a rápida e eficiente absorção e impeçam o alagamento. Projetos municipais devem necessariamente privilegiar as novas tecnologias que viabilizem a sustentabilidade, porque não se pode utilizar recursos públicos sem um olhar objetivo para a preservação do meio ambiente e, para a prevenção de desastres.

Há muito para ser feito, mas os resultados só serão perceptíveis se os esforços forem de todos os cidadãos e cidadãs que hoje acompanham entristecidos o resultado de mais um desastre ambiental.

Em uma fascinante obra escrita por Robert Axelrod sobre *A Evolução da Cooperação*⁵, em que ele analisa as práticas de cooperação e reciprocidade a partir de estudos com um jogo chamado Dilema do Prisioneiro⁶, o autor esclarece

⁵ AXELROD, Robert. *A Evolução da Cooperação*. S.Paulo: Leopardo Editora, 2010, p. 7.

⁶ Axelrod informa que o jogo O Dilema do Prisioneiro foi inventado por volta de 1950 por Merrill Flood e Melvin Dresher e formalizado por A.W.Tucker. É considerado um dos jogos mais famosos da Teoria dos Jogos, em que são apresentadas situações da vida cotidiana – pessoal e empresarial -, em que os jogadores têm que decidir se colaboram um com o outro ou se traem um ao outro.

No jogo do Dilema do Prisioneiro, há dois jogadores. Cada um tem duas escolhas, cooperar ou desertar. Cada um deve fazer sua escolha sem saber a que o outro fará. Não importa o que o outro faça, a deserção sempre confere uma recompensa maior do que a cooperação. O dilema é que se ambos desertam, ambos se saem pior do que se tivessem cooperado. (...)

E acrescenta

Uma ótima maneira de promover a cooperação na sociedade é ensinar as pessoas a cuidarem do bem-estar das outras. Pais e professores despendem um esforço tremendo para ensinar às crianças o valor da felicidade dos outros. Em termos de teoria dos jogos, isso significa que os adultos tentam moldar os valores das crianças para que as preferências dos novos cidadãos incorporem não apenas seu próprio bem-estar individual, mas pelo menos em certa medida, o bem-estar dos outros. Sem dúvida, uma sociedade constituída por pessoas tão atenciosas terá muito mais facilidade em manter a cooperação entre seus membros (...)

O autor trata a cooperação não no sentido moral que habitualmente utilizamos. Ele entende a cooperação entre as diferentes pessoas como uma forma de melhorar a qualidade de vida de todos, um instrumento para solução de problemas e conflitos que permitam a toda sociedade viver de forma mais organizada, produtiva e solidária.

E retoma uma ideia de que condutas baseadas na cooperação e na reciprocidade exigem policiamento e autopolicimento sociais, ou seja, que cada um cuide de suas atitudes para que elas sejam positivas e, também, sirvam de modelo para outras pessoas. Com isso, o ajuste social será benéfico para todos, como ressalta Axelrod

Uma comunidade que utiliza estratégias baseadas na reciprocidade consegue realmente se policiar. Ao garantir a punição de qualquer indivíduo que tente ser menos cooperativo, a estratégia divergente é inútil. Assim, a divergente não irá prosperar e nem ser um modelo para que os outros a imitem.

Essa característica de autopolicimento dá a uma pessoa um incentivo extra para ensiná-lo aos outros, mesmo aqueles com quem nunca irá interagir. Naturalmente, uma pessoa quer ensinar a reciprocidade àqueles com quem irá interagir para construir um relacionamento recompensador. Mas uma pessoa também recebe uma vantagem especial de outra que utiliza a reciprocidade mesmo sem que tenham interagido: a reciprocidade da outra ajuda a policiar toda a comunidade punindo os exploradores, e isso diminui o número de indivíduos não cooperativos com quem as pessoas terão de lidar no futuro.⁷

⁷ Obra citada, p. 130.

Reduzir o número de cidadãos não cooperativos por meio de educação e engajamento é essencial para a sustentabilidade porque, realmente, não há como prevenir desastres climáticos e suas dolorosas consequências sem a participação de todos.

Hoje o mundo conhece milhões de pessoas que são refugiados climáticos, pessoas que tiveram que se deslocar de seu território de origem em razão das dificuldades enfrentadas pelos sucessivos desastres causados por enchentes, alagamentos, furacões e outros eventos semelhantes. E a cada dia teremos que conviver com um número maior de pessoas afetadas por ansiedade climática, conforme noticiou em dezembro de 2023 a revista National Geographic⁸

Os alarmantes relatórios de centros especializados em monitoramento do clima e as terríveis notícias de como o planeta caminha para um ponto de não-retorno (ou ponto de inflexão) quando o assunto é mudança climática já causam impacto na saúde mental das pessoas. Trata-se da ansiedade climática, um misto de preocupação e medo do que vem por aí em um futuro impactado por eventos do clima.

“A ansiedade em relação ao clima geralmente é acompanhada por sentimentos de pesar, raiva, culpa e vergonha que, por sua vez, podem afetar o humor, o comportamento e o pensamento”, explica um artigo médico publicado pela Harvard Health Publishing, plataforma de notícias da Escola de Medicina da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos.

A Harvard Health Publishing informa que já é possível notar que “o aumento das temperaturas tem sido associado ao aumento de visitas ao departamento de emergência por motivos psiquiátricos”.

Quais são os sinais de quem está sofrendo com a ansiedade climática? Além de afetar o humor e o comportamento das pessoas, outros efeitos já notados da ansiedade climática – e que podem impactar diariamente na rotina – são a perda na capacidade de se concentrar, comer, dormir, estudar e desfrutar dos relacionamentos, explica a Smithsonian Magazine, uma publicação do Museu Smithsonian (instituição educacional e de pesquisa fundada e administrada pelo governo dos Estados Unidos).

A ansiedade climática também pode prejudicar o desenvolvimento cognitivo de crianças e adolescentes, defende a Harvard Health Publishing.

Essas dificuldades só serão superadas com intensa cooperação entre as diferentes sociedades organizadas. Não há outro caminho! Sustentabilidade se constrói com

⁸ Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/ciencia/2023/12/ansiedade-climatica-quais-sao-os-sinais-de-que-uma-pessoa-esta-sofrendo-com-o-problema>. Acesso em 13 de maio de 2024.

diversidade, inclusão, justa distribuição da renda, responsabilidade pública e privada e cooperação entre os cidadãos e cidadãs.

Conclusão

Vivemos tempos de acesso muito mais amplo para o consumo de produtos e serviços. Nossos antepassados de um século atrás, 1924, não tinham a menor ideia de que passados cem anos viveríamos um momento com tanta facilidade para aquisição e consumo, de intensa comunicação e de inovações que não cessam.

Mas, eles também não saberiam imaginar os problemas que o consumo excessivo, a produção em massa e a ausência de racionalidade nas escolhas e condutas poderiam gerar para todo o planeta, como, de fato, tem ocorrido.

Em meio a uma tragédia como a que vive o Rio Grande do Sul e que poderá ocorrer em muitos outros lugares do país e do mundo, temos que refletir sobre nossas escolhas e, principalmente, sobre a contribuição que nos cabe não apenas no auxílio às vítimas, mas, também, para evitar que essas tragédias se tornem cada vez mais recorrentes.

Parece sempre que uma garrafa pet descartada no lugar certo ou substituída por outro tipo que permite abastecer em bebedouros não é uma contribuição efetiva, mas apenas um modismo. Não é verdade! Cada atitude é importante, contribui para evitar desperdício, lixo e para que os problemas não se agravem.

E para isso faz toda a diferença cuidarmos de nosso equilíbrio emocional, da nossa saúde psíquica. Viver de forma equilibrada e saudável inclui analisar nossas escolhas sem sofrimento, com tranquilidade, buscar sempre o que verdadeiramente é melhor para cada um de nós e que, com toda certeza, não passa por priorizar o consumo de produtos e contratação de serviços.

Os cuidados com a saúde física e mental são essenciais nesse momento conturbado da história em que, mal saídos da vivência de uma pandemia, fomos atingidos pelos efeitos de dois conflitos sangrentos na Europa e no Oriente Médio; e, agora, no Brasil, acidentes ambientais sucessivos têm causado destruição, morte e muita tristeza como os ocorridos em Petrópolis, no litoral norte do Estado de São Paulo, na Bahia, todos em curto espaço de tempo. E agora, no Rio Grande do Sul.

O conhecimento científico acumulado nos últimos anos nos permite ter visão ampliada sobre a importância de nossa participação para a construção de um mundo mais

sustentável, equilibrado, sem desperdício e com propósito permanente de preservação de todas as formas de vida.

Precisamos nos cuidar para podermos cuidar dos outros e do planeta. E cuidar, principalmente, para que nossas escolhas sejam sensatas, fruto de muita reflexão e, por consequência, nos levem a resultados mais para todos.

Referências

AXELROD, Robert. *A Evolução da Cooperação*. S.Paulo: Leopardo Editora, 2010.

CARVALHO, Délton Winter. DAMACENA, Fernanda Dalla Libera. *Direito dos Desastres*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

LIPOVETSKY, Gilles. *A Felicidade Paradoxal: Ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo*. Lisboa: Edições 70, 2007.

Os Tempos Hipermodernos. S.Paulo: Barcarolla, 2004.